

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cat95tjl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Indicação nº 276/2026 Protocolo nº 632/2026	
Autor: Dep. Dr. João		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde - SES - a necessidade da ampliação do teste do pézinho.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde - SES - mostrando a necessidade da ampliação do teste do pézinho.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura estamos propondo a ampliação do teste do pézinho em Mato grosso. A Triagem Neonatal é um programa de prevenção de saúde pública que visa identificar um número crescente de doenças em que a intervenção precoce pode prevenir a mortalidade prematura, morbidade e deficiências. Alguns critérios são utilizados para a inclusão de doenças no programa, como a incidência da doença, capacidade de detecção precoce, prevenção de mortalidade, viabilidade de teste, conformação diagnóstica, custo e eficácia do tratamento, manejo da doença, benefícios da identificação e intervenção precoce.

Desde a década de 60, a Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza a importância dos programas populacionais de Triagem Neonatal – para prevenção de deficiência mental e agravos à saúde do recém-nascido – e recomenda sua implementação, especialmente nos países em desenvolvimento. Segundo estimativa da OMS, 10% da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência e, dentre elas a deficiência mental representa um sério problema de saúde pública.

A Triagem Neonatal – Teste do Pezinho – foi incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 1992 (Portaria GM/MS Nº 22, de 15 de Janeiro de 1992) com uma legislação que determinava a obrigatoriedade do teste em todos os recém-nascidos vivos e incluía a avaliação para Fenilcetonúria e Hipotiroidismo Congênito. O procedimento foi então incluído na tabela SAI/SUS na seção de Patologia Clínica, podendo ser cobrado por todos os laboratórios credenciados que realizassem o procedimento.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

No ano de 2001, o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Assistência à Saúde, empenhou-se na reavaliação da Triagem Neonatal do SUS, o que culminou na publicação da portaria ministerial (Portaria GM/MS Nº822, de 06 de junho de 2001) que criou o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN). Desde 2021 está em vigor a Lei federal 14.154/21, que ampliou para mais de 50 o número de doenças que poderão ser rastreadas pelo teste do pezinho feito pelo SUS. Essa ampliação, no entanto, está sendo feita de forma escalonada, dividida em cinco etapas.

O Ministério da Saúde anunciou em março do corrente ano um incremento de mais de R\$ 30 milhões por ano para ampliar o Programa Nacional da Triagem Neonatal (PNTN), conhecido popularmente como teste do pezinho. O objetivo, segundo a pasta, é garantir acesso ao diagnóstico precoce e, consequentemente, à assistência adequada e de qualidade. A rede pública de Saúde no Distrito Federal é referência na América Latina em teste do pezinho ampliado.

Há mais de 10 anos, as crianças nascidas nos hospitais públicos do DF têm acesso ao teste ampliado capaz de diagnosticar patologias e assim evitar complicações, sequelas e até óbitos. Nesse tempo, foram feitos mais de 526.481 testes. Atualmente, o exame ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) identifica 47 doenças e está em processo para que ainda neste ano sejam 53.

Em Minas Gerais o Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG) ampliou o número de doenças triadas pelo Teste do Pezinho. A partir 30 de janeiro do corrente ano, todas as amostras de crianças que nascerem no estado e realizarem o teste pelo SUS terão o diagnóstico para mais três doenças consideradas raras e e que têm elevadas taxas de mortalidade: atrofia muscular espinhal (AME), imunodeficiência combinada grave (SCID) e agamaglobulinemia (agama). Outras 12 enfermidades raras já compõem o painel de de triagem do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG (Nupad).

Em Santa Catarina anteriormente o teste previa o rastreamento de seis doenças: a fenilcetonúria, o hipotireoidismo congênito, síndromes falciformes, hiperplasia adrenal congênita, deficiência de biotinidase e a fibrose cística. Desde 15 de abril do corrente ano, foi realizada a ampliação também para a toxoplasmose congênita.

A exemplo de outros estados solicitamos a ampliação do teste em nosso Estado, para tanto, como Médico, Deputado Estadual e membro da Comissão de Saude da Assembleia Legislativa colocamos a inteira disposição para colaborar no sentido de alcançarmos esse objetivo tão importante para população mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

Dr. João
Deputado Estadual